



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.778, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2008

Aprova a revalidação do diploma de Doutor de Adrian Antonio Garda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 20.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 020531/2008 - UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Doutor em Zoologia, conferido a Adrian Antonio Garda, pela Universidade de Oklahoma – EUA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 01 de dezembro de 2008.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão